

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000033/16 de 7 de Março de 2016**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001247/16 de 2 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(393) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.099-2101 - Obras E Instalações	42.448,47
(392) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.099-2105 - Obras E Instalações	80.000,00

---

**Total Suplementação: 122.448,47**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - Material De Consumo	42.448,47
---	-----------

---

**Total Anulação: 42.448,47**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
**PREFEITO**